



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 688/2022

DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços e atos administrativos da Prefeitura Municipal, em especial os procedimentos de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os nomes dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás com prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos seguintes membros:

- I. **Luciene Tereza da Costa - Presidente e Pregoeira**
- II. **Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos - Membro**
- III. **Fábio Augusto Paczkouski - Suplente**
- IV. **Washington Luiz Garcez de Araújo - Suplente**
- V. **Michele Ferreira dos Santos - Suplente**
- VI. **Jeudi Vieira de Macedo Silva - Suplente**

Art. 2º - Esta comissão perceberá gratificação de função no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo reajustada conforme Lei Municipal nº 449/2012, de 13 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 682/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data.
Abadia de Goiás, 13/06/2022
Liluly Karoline
Secretária de Administração